

EDITAL Nº 01, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026
**CONCURSO DE SOLISTAS MAESTRO ISAAC KARABTCHEVSKY: TROMPA,
TROMPETE, TROMBONE E TUBA**

A ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA PRÓ-MÚSICA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 31.241.029/0001-99, com sede na Rua dos Arcos, 24, Espaço 5, Lapa, Rio de Janeiro – RJ, torna público o Edital n.º 01/2026, contendo normas e procedimentos para a realização do CONCURSO DE SOLISTAS MAESTRO ISAAC KARABTCHEVSKY: TROMPA, TROMPETE, TROMBONE E TUBA.

1. DO CONCURSO

O “Concurso de Solistas Maestro Isaac Karabtchevsky: trompa, trompete, trombone e tuba” tem como objetivo promover a cultura musical entre jovens solistas de instrumentos de sopro da família dos metais, incentivando sua participação e contribuindo para sua projeção profissional.

O primeiro colocado terá como premiação a oportunidade de atuar como solista em concerto junto à Orquestra Petrobras Sinfônica, em data a confirmar em 2027, ocasião em que receberá cachê no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O segundo colocado terá como premiação a oportunidade de atuar como solista em concerto junto à Orquestra Petrobras Sinfônica, em data a confirmar em 2027, ocasião em que receberá cachê no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O terceiro colocado receberá um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Os valores dos prêmios estarão sujeitos às retenções tributárias eventualmente incidentes, na forma da legislação aplicável.

2. DOS REQUISITOS

Para participar deste concurso, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro; e
- b) ter idade máxima de 40 (quarenta) anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada no período de 29 de setembro a 28 de outubro de 2026, exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/wB3rGdDmDaXwDTSp8>, mediante o envio dos seguintes documentos e informações:

- a) *curriculum vitae*;
- b) CPF e documento de identidade com foto;
- c) link do vídeo referente à Fase 1 deste edital.

IMPORTANTE: Para anexar a documentação e os links das gravações em vídeo no formulário de inscrição eletrônico, o candidato deverá estar logado obrigatoriamente em uma conta Google.

3.1. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados pela Associação Orquestra Pró-Música do Rio de Janeiro exclusivamente para fins de inscrição, avaliação, comunicação, divulgação dos resultados, eventual contratação dos premiados e cumprimento de obrigações legais ou regulatórias relacionadas ao concurso, observados os princípios e as demais disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Os dados serão mantidos pelo período necessário ao atendimento dessas finalidades e das obrigações legais aplicáveis.

4. DA AVALIAÇÃO

Para cumprimento deste edital, o concurso será realizado em três fases eliminatórias (Fase 1, Fase 2 e Fase 3), avaliadas por banca examinadora com base nos seguintes critérios: musicalidade, técnica instrumental, estilo e performance com a orquestra.

4.1 Fase 1

O candidato deverá enviar no ato da inscrição o link do vídeo, contendo a gravação de sua performance, executando o primeiro movimento do concerto correspondente ao instrumento escolhido, constante no Anexo 1 deste edital, sem acompanhamento, conforme orientações abaixo:

- a) na gravação do vídeo o candidato deverá estar visivelmente identificável;
- b) para gerar o link, o vídeo deverá ser disponibilizado na plataforma YouTube como “Não listado”;
- c) recomenda-se conferir o acesso ao link do vídeo antes do envio;
- d) o resultado da Fase 1 será divulgado via e-mail até o dia 23 de novembro de 2026.

4.2 Fase 2

O candidato aprovado para a Fase 2 receberá um cronograma por e-mail, contendo dia e horário pré-agendados para sua performance presencial, executando o primeiro e segundo movimentos do concerto correspondente ao instrumento escolhido, constante no Anexo 1 deste edital, acompanhado por um pianista colaborador.

A Fase 2 será realizada na Sala Armando Prazeres, localizada na Rua dos Arcos, 24, Lapa, Rio de Janeiro – RJ, no período de 30 de novembro a 1º de dezembro de 2026, das 14h às 18h.

4.3 Fase 3

O candidato aprovado para a Fase 3 receberá um cronograma por e-mail, contendo dia e horário pré-agendados para a sua performance presencial, executando o concerto correspondente ao instrumento escolhido, constante no Anexo 1 deste edital, acompanhado pela Orquestra Petrobras Sinfônica.

A Fase 3 será realizada na Sala Armando Prazeres, localizada na Rua dos Arcos, 24, Lapa, Rio de Janeiro – RJ, no período de 3 a 4 de dezembro de 2026, das 14h30 às 17h30.

5. DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora será formada por membros da própria Orquestra Petrobras Sinfônica, a saber: 1) Maestro Titular, Isaac Karabtchevsky; 2) Maestro Associado, Felipe Prazeres; 3) Spalla da orquestra, Ricardo Amado; 4) Presidente do Conselho Diretor, Carlos Mendes; 5) Representante da Diretoria Artística, Camila Bastos; 6) Líder de naipe de cada instrumento avaliado.

Na Fase 3, além dos votos da banca examinadora, será contabilizado o voto único e conjunto do corpo orquestral, contendo a indicação para as três primeiras colocações no concurso.

5.1. DO USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

A participação no concurso poderá envolver a captação de fotografias, imagens, voz e registros audiovisuais durante as etapas presenciais. A Orquestra Petrobras Sinfônica poderá utilizar o nome, a imagem, a voz e trechos das apresentações dos candidatos, finalistas e vencedores para fins de divulgação institucional do concurso, de suas atividades culturais e artísticas, em seus canais oficiais, redes sociais, site, materiais de comunicação e acervo institucional.

A utilização será realizada de forma compatível com essas finalidades, preservada a dignidade, a honra e a integridade dos participantes, sem implicar pagamento adicional em razão do uso institucional desses registros.

O vídeo encaminhado no ato da inscrição será utilizado para fins de avaliação, organização e gestão do concurso, podendo também ser mantido pelo período necessário ao cumprimento dessas finalidades e das obrigações legais aplicáveis.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

- a) a banca examinadora é soberana em suas decisões, especialmente no que se refere à avaliação artística, cujos critérios envolvem juízo técnico e subjetivo. Por esse motivo, não serão apreciados recursos que tenham por objeto exclusivamente a revisão do juízo artístico da banca examinadora, sem prejuízo da apreciação de recursos relativos a falhas técnicas, erros materiais ou descumprimento das regras deste edital, na forma da alínea “g”;
- b) a Orquestra Petrobras Sinfônica disponibilizará pianista colaborador para a Fase 2 deste edital. O candidato que desejar poderá, contudo, trazer seu próprio pianista colaborador, arcando com as despesas correspondentes, se houver;
- c) o candidato deverá chegar 30 minutos antes do horário marcado para a sua performance presencial;
- d) caso não receba o comunicado do resultado e/ou cronograma por e-mail, o candidato deverá entrar imediatamente em contato com a produção pelo endereço producao@opes.com.br;
- e) as obras dos programas estarão disponíveis em: https://opessinfonica-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/diogo_pereira_opes_com_br/IgDIDU18tC6FR4iN-1eUX8zTAaMLvGpRIIcILobY-KyCXG8?e=2H4hwh;

- f) a Orquestra Petrobras Sinfônica poderá deixar de proclamar vencedor caso, a juízo fundamentado da banca examinadora, nenhum candidato apresente nível técnico e artístico compatível com os critérios previstos neste edital;
- g) será admitido recurso exclusivamente nos casos de falhas técnicas ou erros materiais (entendidos como equívocos objetivos e verificáveis, como omissão de documentos enviados corretamente, erro de digitação ou problemas no acesso aos vídeos). O recurso deverá ser formalizado por e-mail à produção no prazo de até 48 horas após a divulgação do resultado da respectiva fase;
- h) a participação no concurso e o recebimento de prêmios em dinheiro não estabelecem vínculo empregatício com a Orquestra Petrobras Sinfônica. As atuações previstas para os solistas premiados serão objeto de contrato pontual e específico, conforme a legislação aplicável aos profissionais da música.

7. ANEXO 1

TROMPA	• Concerto para trompa nº 1, em Mi bemol maior, Op.11, TrV. 117 – Richard Strauss
TROMPETE	• Concerto para trompete, em Mi bemol maior, Hob.Vlle:1 – Franz Joseph Haydn
TROMBONE	• Concertino para trombone, op. 4 – Ferdinand David
TUBA	• Concerto para tuba, em fá menor – Ralph Vaughan Williams